



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Designa os(as) membros(as) para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.005583/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e membras do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, da RESOLUÇÃO/CONSUNITIT Nº 5/2023 e do Regimento Interno do NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo:

I. Presidenta: Juliana Ramme

II. Vice-presidenta: Celina Felicio Verissimo

III. Secretário: Gabriel Rodrigues da Cunha

IV. Membro/as:

Andréia da Silva Moassab

Juliana Pires Frigo

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação dessa Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Portaria nº 12/2024/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 61, de 01 de Abril de 2024.*